



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.465

Resolve sobre recurso.

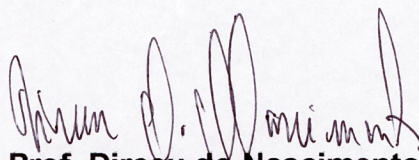
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

#### **RESOLVE:**

Não dar provimento ao recurso interposto por **Fabiana Meirelles Lana**, por meio do requerimento sem número, datado de 27 de agosto deste ano, contra decisão do Colegiado do Curso de Nutrição, que a classificou com a vigésima sétima colocação no processo de transferência para o referido Curso desta IFES.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente